



Abril é considerado o mês da Conscientização do Autismo. Uma data muito importante para essas pessoas tão especiais. Nossa missão é fazer com que elas se sintam inclusas na sociedade, pois o mundo se torna mais lindo quando todos são felizes. Prezamos pela dignidade de toda a nossa população, trabalhando todos os dias pela felicidade de todos.

Salto de Pirapora, uma cidade para todos!



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO N.º 7030/2023.
De 02 de maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, RESCINDE O CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 175/2022 FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022 COM A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO REINALDO A. DE CAMARGO INSTALAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 021/2021, que dispõe sobre a concessão de direito de uso e doação dos lotes nos distritos industriais do município, revoga a Lei Complementar n.º 023/2007 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o descumprimento dos termos dispostos no contrato particular de concessão de direito real de uso de bem imóvel público n.º 175/2022, no que se refere a alínea “c”, Cláusula 5ª, que dispõe sobre o prazo de apresentação dos projetos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a concessão de direito real de uso de bem imóvel público, firmado entre o Município e a empresa Reinaldo A. De Camargo Instalações, do terreno designado por Lote 09 da Quadra B, com área de 4.235,998 metros, do loteamento denominado Distrito Industrial II, no Município de Salto de Pirapora.

Parágrafo único - Com a presente revogação, fica automaticamente rescindido o contrato de concessão de direito real de uso de bem imóvel público municipal, devendo o Município de Salto de Pirapora imitir-se imediatamente na posse do referido módulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 12.528/2023
De 27 de abril de 2023.

“Nomeia a Comissão de Controle de Mortalidade Infantil e Investigação de Óbitos Materno no Município de Salto de Pirapora”.

MATHEUS MARUM DE CAMOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Controle de Mortalidade Infantil e Investigação de Óbito Materno deverão atender as disposições legais, regulamentada pela Resolução SS-74, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão, que trata o artigo 1º, desta Portaria, tem a seguinte composição:

- 1- 01 (um) Presidente;
- 2- 01 (um) Representante de Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia;
- 3- 01 (um) Representante de Especialidade de Neonatologia/Pediatra;
- 4- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 5- 01 (um) Representante da Saúde da Família;
- 6- 01 (um) Representante de Especialidade de Médica/Enfermeira;
- 7- 01 (um) Representante da Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Controle de Mortalidade Infantil e Investigação de Óbito Materno:

- 1- Presidente - Eduardo Crocco;
- 2- Representante de Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia- Regina Victoria Pereira Soares;
- 3- Representante de Especialidade de Neonatologia/Pediatra - Aline Cristina de Paula Orlandim;
- 4- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Roberto Eisinger Júnior;
- 5- Representante da Saúde da Família - Karina Araujo Faustino;
- 6- Representante de Especialidade de Médica/Enfermeira - Roseli das Graças Sanches Campos; e
- 7- Representante da Vigilância Epidemiológica - Fabrícia Frigo.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto de Pirapora, 27 de abril de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.529/2023
De 02 de maio de 2023.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sr. **ADILSON DE GÓES VIEIRA**, portador do RG nº 17.XXX.XX1-3 e CPF nº 05X.XXX.XXX-41, ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 015/2023, de 02 de maio de 2023, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.530/2023
De 02 de maio de 2023.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper afastamento sem remuneração, da funcionária **SILVANA OLIVEIRA AUGUSTO**, portadora do RGNº 27.XXX.XX1-3 e CPF nº 17X.XXX.XXX-42, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, retornando às suas atividades a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.531/2023
De 02 de maio de 2023.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper afastamento sem remuneração, do funcionário **ANTONIO FERREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 9.XXX.XX7 e CPF nº 16X.XXX.XXX-67, que exerce o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, retornando às suas atividades a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.532/2023
De 02 de maio de 2023.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para a Sra. **BIANCA LIMA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 33.XXX.XX5-8 e CPF nº 31X.XXX.XXX-45, que exerce o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.533/2023
De 03 de maio de 2023.

“REINTEGRA NO CARGO, O SR. JOSÉ CARLOS BENEDETTI ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo de Reintegração de Posse no Cargo Público, processo nº 0005393-41.2003.8.26.0602, em curso perante a 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reintegrar o Sr. **JOSÉ CARLOS BENEDETTI ROSA**, portador do RG nº 5.XXX.X34 CPF nº 71X.XXX.XXX-63 no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme determinação judicial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **OSNY DE ALBUQUERQUE SOARES**, aprovado(a) em **1º lugar**, para o Cargo Público de **ELETRICISTA**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 03 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

OSNY DE ALBUQUERQUE SOARES

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **JOSÉ REIS DE ALMEIDA**, aprovado(a) em **7º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 03 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

JOSÉ REIS DE ALMEIDA

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **RAFAEL VICENTE DE SOUZA**, aprovado(a) em **1º lugar**, para o Cargo Público de **Motorista**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos

para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 03 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

RAFAEL VICENTE DE SOUZA

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **DENILSON JOSE DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em **2º lugar**, para o Cargo Público de **Motorista**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 03 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

DENILSON JOSE DE OLIVEIRA

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES**, aprovado(a) em **3º lugar**, para o Cargo Público de **Motorista**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 03 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **JOED MORALES**, aprovado(a) em **4º lugar**, para o Cargo Público de **Motorista**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 03 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

JOED MORALES

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **FRANCISCO CARLOS ALEXANDRO PEREIRA**, aprovado(a) em **5º lugar**, para o Cargo Público de **Motorista**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 03 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

FRANCISCO CARLOS ALEXANDRO PEREIRA



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b802-9ef7-c2e6-f52f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 420, ano III, veiculado em 03 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 03/05/2023 às 16:14:50 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b802-9ef7-c2e6-f52f>